



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **047** , DE **28** DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001510/2013-11,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, a pedido, o servidor **MARCOS ANTONIO FEIJO NAGAKI**, matrícula SIAPE nº 1944204, CPF: [REDACTED] do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, Padrão 102, conforme o inciso I, do Art.33 da Lei 8.112/90, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a partir de 17 de janeiro de 2013.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no exercício da Reitoria